

## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE "CASA DE FÉLIX ARAÚJO" GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO

<b>PROJETO</b>	DE LEI	ORDINÁRIA I	N.º	/202	23

DENOMINA DE PAULO ALVES DE AZEVEDO O CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BAIRRO DO PEDREGAL (CRAS PEDREGAL) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Art. 1º** Denomina de Paulo Alves de Azevedo o Centro de Referência da Assistência Social do Bairro do Pedregal (CRAS Pedregal).

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 27 de janeiro de 2023.

JOSÉ MÁRINALDO CĂRDOSO

Vereador Presidente da CMCG



## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE "CASA DE FÉLIX ARAÚJO" GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO

## **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei Ordinária pretende homenagear a quem tanto fez pela população do bairro do Pedregal, através da denominação do CRAS Pedregal.

Paulo Alves de Azevedo nasceu em 18 de Setembro de 1962, no Bairro do Cruzeiro, em Campina Grande, filho de Eliete do Nascimento Azevedo e Manoel Alves de Azevedo; casou-se em 16 de Agosto de 1982 com Veralúcia da Silva Azevedo, e juntos tiveram 05 filhos: Adriana da Silva Azevedo Dantas, José Carlos da Silva Azevedo, Paulo César da Silva Azevedo Farias, Sérgio da Silva Azevedo e Flávio André da Silva Azevedo.

Paulo, juntamente com sua esposa, participou desde o início da luta pela ocupação do bairro do Pedregal, em 1985, e de outros bairros de Campina Grande, a exemplo da Ramadinha e dos Paus Brancos, por meio do movimento dos Sem-terra.

Paulo sempre esteve engajado nas lutas por melhorias no bairro do Pedregal, tendo sido presidente da Sociedade de Amigos do Bairro por três vezes, entre as décadas de 1990 e 2008. Após várias reivindicações, conseguiu que o primeiro programa de saúde da família fosse implantado no bairro, em 1995 (Unidade Básica de Saúde da Família Adalberto César), um marco para o tratamento de saúde das pessoas do bairro do Pedregal. Em meados de 2005, também esteve à frente das reivindicações para que o bairro recebesse as obras de urbanização, que trouxe calçamento e esgotamento sanitário para o bairro.

Paulo também participava efetivamente das comunidades Santa Luzia e Nossa Senhora de Fátima, tendo construído em mutirão com outros moradores do bairro as duas capelas, e onde exerceu sua missão de Ministro da Eucaristia.

Homem trabalhador, de caráter reto, honesto, íntegro e responsável; pai, sogro, avô e esposo amoroso e dedicado, irmão preocupado e presente na vida das suas cinco irmãs. Trabalhou por mais de trinta anos na construção civil, na maior parte desse tempo como mestre de obras, profissão na qual educou e criou os seus filhos e onde empregou



## ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE "CASA DE FÉLIX ARAÚJO" GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE MARINALDO CARDOSO

muitos que o procuravam em busca de uma oportunidade de emprego. Foi justamente no exercício de suas funções, enquanto trabalhava na construção da quadra poliesportiva da Escola Estadual Argemiro de Figueiredo, conhecida como escola Polivalente, nesta cidade de Campina Grande, que no dia 03 de Novembro de 2021, em decorrência de um acidente de trabalho no qual a estrutura veio a desmoronar, que teve sua vida interrompida.

No entanto, seu legado de luta pelos menos favorecidos, de reivindicação por melhorias no bairro onde morou por toda uma vida, e exemplo de honestidade, integridade, caráter, dignidade, temor a Deus e solidariedade aos que precisam, vão ser sempre lembrados por todos que um dia cruzaram seu caminho e tiveram o privilégio de conhecê-lo e de ter com ele convivido de alguma forma.

Pelas razões expostas, faz-se justa a denominação do CRAS Pedregal, por essa razão conclamo aos nobres pares a aprovação desta matéria legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande, Casa de Félix Araújo, em 27

de janeiro de 2023.

JOSÉ MARINALDO CARDOSO

Vereador Presidente da CMCG